

DELIBERAÇÃO Nº 23/2025

Brasília, 26 de maio de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 367ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de maio de 2025, assim como o disposto no Artigo 63, XLII do Estatuto Social,

R E S O L V E:

Aprovar, com base no Ofício nº 06/2024/DS da Fundação São Francisco de Seguridade Social (FSFSS) e seus anexos (peça 01), na Nota Técnica nº 10/2024-AA/GGP/UBS (peça 05) e no Parecer Jurídico nº 1.015/2024 PR/AJ/UCO/AJPS da PR/AJ (peça 7), constante no processo nº 59500.000449/2024-65, a proposta de alteração do Regulamento do Plano de Benefício I e III, visando adequação à Resolução CNPC nº 50/2021 e outras legislações vigentes, como também ajustes técnicos e redacionais para melhor gestão pela FSFSS, que não trazem repercussão no custo ou custeio, com encaminhamento ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR, com vistas à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, em atendimento ao rito estabelecido na Portaria SEDDM nº 1122, de 28/01/2021, da SEST.

EDUARDO CORRÊA TAVARES
Presidente do Conselho de Administração

Resolução nº 511/2025

Processo nº 59500.000449/2024-65
